



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de
São Paulo
Diretoria Executiva-DE

EDITAL

Nº do Processo: 262.00002755/2023-81

Interessado: DLN/GLN/PESM - Nucleo Padre Doria

Assunto: Abertura de chamamento público para doação de equipamentos para o Pró-Juçara no PESM Padre Dória

Chamamento Público para a doação de equipamentos para o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória com objetivo de capacitação e fomento do Programa Juçara da Fundação Florestal.

Chamamento Nº 79/2023 SEI Nº : 262.00002755/2023-81

Estado de São Paulo, por meio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de Chamamento Público para **doação de equipamentos para o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória com objetivo de capacitação e fomento do Programa Juçara da Fundação Florestal.**

As propostas dos interessados apresentadas no âmbito deste Chamamento Público serão analisadas pela Fundação Florestal e, se todos os requisitos forem atendidos, serão firmados Termos de Doação e/ou Patrocínio com cada

interessado, conforme modelo disposto na **Portaria Normativa FF/DE Nº 382/2023**.

1 - OBJETO

1.1 A doação de equipamentos para o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória com objetivo de capacitação e fomento do Programa Juçara da Fundação Florestal, está contemplada no âmbito da Portaria Normativa 382/2023 que dispõe sobre o recebimento de doações pecuniárias, bens móveis, imóveis, materiais permanentes e de consumo e serviços em edificações ou área inserida em áreas sob gestão da Fundação Florestal ou para apoio de programas, projetos e ações da Fundação Florestal e institui o Programa Adote Um Parque

1.2 As especificações dos serviços pretendidos estão dispostas no **item 4** deste chamamento público.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. O Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória, é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, administrado pela Fundação Florestal, é caracterizado por sua rica biodiversidade e relevância para a conservação ambiental. O Programa Juçara, promovido pela Fundação Florestal, visa a proteção e recuperação de áreas de vegetação nativa, com foco especial na Palmeira-Juçara, espécie ameaçada e vital para a sustentabilidade ecológica. A doação de equipamentos representa uma oportunidade de fortalecer a capacitação dos colaboradores envolvidos e impulsionar as ações de conservação do Projeto.

2.2. A doação dos equipamentos visa também atender o Cap. 5 – TCE 6. Plano de Manejo PESH – “manejar de forma sustentável espécies vegetais nativas de relevância econômica à população com o palmito-juçara, de forma a auxiliar na diminuição da demanda de extração das espécies no interior do Parque”.

2.3. A iniciativa de doação de equipamentos para o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória, voltada para o Programa Juçara da Fundação Florestal, está alinhada com o compromisso do poder público e da sociedade civil na preservação do meio ambiente. Os equipamentos doados contribuirão para a eficiência das atividades de pesquisa, monitoramento e manejo sustentável, fundamentais para a restauração e proteção da biodiversidade local. O apoio por meio dessa doação reforça a parceria entre a comunidade, organizações e o poder público no cuidado e conservação de nosso patrimônio natural

2.4. O fomento das Parcerias Público Privadas, em especial ao que tange às doações são estratégias essenciais para fortalecer a infraestrutura e capacidade técnica para a execução das atividades voltadas à conservação da flora e fauna. A valorização dessa área protegida e a promoção do manejo sustentável da juçara

são alicerces para a preservação da integridade do ecossistema local, proporcionando benefícios duradouros à comunidade e à saúde do ambiente.

3 - PRAZO E PROCEDIMENTO

3.1. As propostas poderão ser protocoladas em um prazo de **90(noventa)** dias contados da publicação deste Chamamento, por e-mail ao endereço eletrônico parcerias@fflorestal.sp.gov.br com cópia para pesm.padredoria@fflorestal.sp.gov.br

3.1.1. A análise das propostas será realizada pela Fundação Florestal.

3.2. O prazo de vigência do Termo de Doação, correspondente ao prazo de entrega das doações, de acordo com a proposta apresentada, conforme **item 4** do Edital de Chamamento Público, finalizando a entrega e compromissos, este termo será encerrado, podendo o **DOADOR**, caso desejar realizar novas doações no âmbito deste Chamamento Público.

4 - PROPOSTA E ESPCIFICAÇÃO

4.1. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para cadastro e análise:

4.1.1. Cartão de CNPJ.

4.1.2. Documento com foto do representante legal da empresa.

4.1.3. Proposta de doação de equipamentos para o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória com objetivo de capacitação e fomento do Programa Juçara da Fundação Florestal, contendo marca, modelos e prazos de entrega.

4.2. Especificação de quantidades e equipamentos pleiteados pelo presente Edital:

4.2.1. Item A: 03 (três) equipamentos de coleta de sementes, tipo colheitadeira de açaí busca-cacho – kit com 18 hastes com garfo;

4.2.2. Item B: 02 (duas) despoldadeiras de 20 litros, com batedor e bojo em aço inox 304, acompanhando 3 peneiras em aço inox – furo de 0,8 mm, 1,5 mm e 5 mm (modelo que também é utilizado para despolda de Açaí, Cupuaçu, Maracujá, Cacau, Acerola, Cajá).

4.3. Os interessados poderão fazer a opção por realizarem a doação do conjunto dos itens na totalidade indicada, ou podem optar por doarem apenas um dos item, de maneira fracionada ou na totalidade indicada.

4.4. Fica a critério do interessado estipular outros itens além dos solicitados, mediante aprovação da Fundação Florestal.

5 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas Doação de equipamentos para o Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória com objetivo de capacitação e fomento do Programa Juçara da Fundação Florestal. , serão analisadas pela Fundação Florestal em um **prazo de até 15 (quinze) dias** a contar do seu recebimento.

6 - CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

6.1. Após análise da proposta, será celebrado o Termo de Doação, conforme **ANEXO I**, o **DOADOR** deverá realizar a doação dos itens atendendo ao disposto no **item 4** e conforme especificado na proposta enviada.

7 - DIVULGAÇÃO DA PARCERIA:

7.1. A parceria poderá ser divulgada por meio de redes sociais, revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação, desde que obedeça a cláusula segunda do **Anexo I** - Termo de Doação de Serviços, podendo conter a logomarca do **DOADOR** e **DONATÁRIO** e selo de parceiro.

7.2. O doador poderá gozar de selo de parceiro da fundação florestal, enquanto perdurar a doação, conforme definido no âmbito do Programa “Adote um Parque”.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo

São Paulo, na data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz**,
Diretor Executivo, em 21/09/2023, às 17:08, conforme horário



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7790772** e o código CRC **4199BA35**.
